

ATA Nº.055/201513ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-12-2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (22-12-2015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário determinado, às 13:30 (treze horas e trinta minutos), foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária e submeteu a apreciação do plenário a ATA nº.054/2015 pertinente a décima segunda (12ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de 2.015, as 13:30 (treze horas e trinta minutos) a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Iniciando os trabalhos, para conhecimentos dos senhores vereadores, o senhor Presidente determinou a leitura dos expedientes recebidos do Executivo Municipal, como segue: OF/GP/NR/835/2015 prestando informação quanto a indicação nº.109/2015 de autoria do vereador Ademilson Simião, pertinente ao envio pelo Executivo Municipal de projeto de lei para subsidiar a iluminação pública aos consumidores municipais deste serviço. OF/GP/NR/841/2015 encaminhando cópia do Decreto nº.273/2015 que denomina logradouros públicos no perímetro urbano municipal, em atenção a indicação nº.097/2015 de autoria do vereador Almir Bueno. OF/GP/NR/845/2015 prestando informação quanto a indicação nº.066/2015 de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, pertinente a manutenção da iluminação da rua Terezinha Paluch no Jardim Guaíra, bem como da indicação nº.065/2015 do vereador Ademilson Simião que solicita providências na estrada rural Guaíra/DOC pelo Cruzeirinho. OF/GP/NR/853/2015 prestando informação pertinente ao Requerimento nº.028/2015 da vereadora Mirian Teleste, quanto ao veículo AOS-6189 que fora objeto de sinistro e perdidimento total em 13/02/2015. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue: PROJETO DE LEI Nº.046/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, proceder à aquisição de imóveis no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.048/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



desapropriação amigável ou judicial de imóveis e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.050/2015 de autoria do Executivo Municipal, que "autoriza a Regularização Fundiária da Quadra 71-A na Vila Malvinas e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.051/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Av. Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhor Secretário, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 22 / 12 / 2015


PRESIDENTE